

Portaria n.º 664, de 01 de junho de 2023.

Dispõe sobre a vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria de servidor do quadro efetivo do Município de Itararé.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que foi concedido o Benefício de Aposentadoria Por Idade – Benefício nº 2107390805, ao servidor LAERCIO GONZAGA DA CRUZ;

Considerando que o art. 92, inc. V da Lei Municipal nº 1.221, de 24 de julho de 1974 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Itararé, preconiza a vacância do cargo em razão da aposentadoria, cuja consequência é a ruptura do vínculo jurídico com a Prefeitura.

Considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos municipais;

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo de Motorista, de provimento efetivo, ocupado pelo servidor LAERCIO GONZAGA DA CRUZ, RG: 1.492.922-2, matrícula funcional 42382, com fundamento no art. 92, inc. V da Lei Municipal nº 1.221, de 24 de julho de 1974, e a extinção do vínculo jurídico com a Prefeitura Municipal de Itararé, em razão de sua aposentadoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Verginio Holtz”, em 01 de junho de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE  
Prefeito Municipal

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES  
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

